



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 31 de agosto de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1185 Ticket: 11850

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 00065/2018, Pregão Presencial nº 00030/2018, tendo como objeto Pregão Presencial para aquisição de 01 ( um) veículo zero quilômetro - passeio, 4 portas na cor branca com capacidade para 05 pessoas, destinado ao Centro de Referência de Assistência Social ( CRAS ) deste município. para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 31 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal.

**VIII) Atos Oficiais**

PORTARIA Nº. 5.085 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II "a", com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando que o Município de Albertina, em 28/08/2018, constatou que Vossa Senhoria se aposentou junto ao Regime Geral de Previdência. Considerando o art. 44, inciso IV, da Lei Complementar nº14 de 31 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de AGENTE DE SAÚDE, ocupado por MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA DA COSTA, inscrito no MASP 14.149, a partir de 31/08/2018, em virtude de APOSENTADORIA POR IDADE pelo Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo Único - Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pelo servidor aposentado, fica vago o cargo devendo ser provido mediante novo concurso público, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Agosto de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.086 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ROSALETE FURLANETO GONÇALVES DOS SANTOS, portadora do MASP. 14.359, nomeada para o cargo de Agente Administrativo III, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, a partir da data de 03/09/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 5.034 de 08 de Junho de 2018.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de agosto de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

**Diretoria Municipal da Cultura, Esporte, Meio Ambiente e Turismo**

**Ata nº 5**

Aos seis (6) dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito (2018), as nove (9) horas, na prefeitura Municipal de Albertina eu, Juliana Maria Campanhari Buton, Diretora da Cultura, Esporte, Meio Ambiente e Turismo juntamente como Prefeito Joao Paulo Facanali de Oliveira e os membros do Conselho Municipal de Esporte, nos reunimos para discutir sobre a Realização do Campeonato de Futsal em Setembro de 2018 no Poliesportivo José Francisco Donizete Sanches, pois, o conselheiro salta a necessidade da realização para atender o anseio da comunidade. Os membros desse Conselho de Esporte também ressaltam a importância da realização de um Campeonato de Futsal de areia em Novembro de 2018, na quadra de areia do Município. Ainda foi mencionado sobre o Esporte entre Vizinhos que está sendo realizado um evento em cada município, uma vez por mês onde os Municípios



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 31 de agosto de 2018. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº1185 Ticket: 11850

participantes são Albertina, Jacutinga, Borda da Mata, Munhoz, Ouro fino entre outros. O conselho de esporte também deixa claro a importância de aquisição de uniformes para as categorias sob 09 e sub 11 para a escolinha de futebol, trabalho realizado por voluntários. Todos os presentes concordam. Nada mais havendo a tratar, eu, Juliana Maria CampanhariButon, Diretoria Municipal da Cultura, Esporte, Meio Ambiente e Turismo lavrei a presente ata, que, depois de lida, vai por todos os presentes assinada.

Albertina, 06 de Junho de 2018.

LÍGIA DA COSTA MACHADO BONILHA  
FELIPE TEODORO SANCHES  
HENRIQUE EDUARDO MARIOTTI  
HELISON DOS ANJOS DE SOUZA  
JOAO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
JULIANA MARIA BUTON CAMPANHARI

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---